Esclarecimento - Pregão Eletrônico nr 008/2026 - PM SANTO ANTONIO DE PADUA

De SEG6755RJ - SE Governo Norte Fluminense/RJ <seg6755rj@caixa.gov.br>
Para licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br <licitacao@santoantoniodepadua.rj.gov.br>
Cópia Grimaldo Ferreira Oliveira <grimaldo.oliveira@caixa.gov.br>, Jorge Francisco Tavares Furtado <jorge.furtado@caixa.gov.br>, SEV5337RJ - SE Varejo Noroeste Fluminense/RJ <sev5337rj@caixa.gov.br>, A0191RJ - AG Santo Antônio de Pádua/RJ <ag0191@caixa.gov.br>

Data 2026-10-27 17:00

PIRAMIDE SALARIAL V10.docx (~45 KB)

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ

Prezados Senhores,

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** manifesta seu interesse em participar do **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, cujo objeto contempla a contratação de instituição financeira para processamento e crédito da folha de pagamento do Município, entre outros serviços.

Com o objetivo de concluirmos a análise e a precificação da operação e, consequentemente, viabilizarmos nossa participação no certame, solicitamos, por gentileza, os esclarecimentos e providências abaixo:

1. Participação do FAP no contrato
Verificamos que o objeto contempla também os créditos destinados aos aposentados, pensionistas e demais beneficiários vinculados ao **FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensão**. Nesse sentido, solicitamos esclarecer se o contrato será celebrado exclusivamente pelo Município ou se o FAP também figurará no instrumento contratual, inclusive na condição de anuente ou interveniente.

2. CNPJs responsáveis pelo pagamento da folha
Solicitamos informar **quantos e quais CNPJs estarão envolvidos como pagadores da folha** abrangida pelo objeto da licitação, inclusive Prefeitura, FAP, fundos, secretarias ou demais unidades que eventualmente possuam CNPJ próprio, tais como Saúde, Educação e Assistência Social.

3. Prazo para pagamento da outorga
O item 13.1 do Edital estabelece que a Outorga Real deverá ser recolhida integralmente, em parcela única, em até **10 dias úteis do recebimento comprovado da guia correta**, cuja disponibilização está prevista para ocorrer na data da assinatura do contrato.

Considerando que a eficácia do contrato está condicionada à sua divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, solicitamos avaliar a possibilidade de **adequação do marco inicial desse prazo**, para que a contagem dos 10 dias úteis ocorra **a partir da publicação/divulgação do contrato no PNCP**. Tal ajuste é necessário para compatibilização com os procedimentos internos da CAIXA relacionados à formalização e ao pagamento da outorga.

4. Conta para pagamento da outorga
Para fins de formalização contratual e operacionalização do pagamento, solicitamos informar os **dados da conta de titularidade do Município mantida na CAIXA** que deverá constar no contrato para recebimento do valor da outorga.

5. Quantitativo de fornecedores/credores
O item 1.7.4 do Edital estabelece gratuidades relacionadas às contas destinadas ao recebimento pelos fornecedores/credores, incluindo abertura, manutenção, encerramento e determinados serviços vinculados à movimentação dos valores recebidos.

Como essas gratuidades produzem impacto direto na avaliação econômico-financeira da operação, solicitamos informar o **quantitativo de fornecedores/credores que compõem atualmente a base do Município e que potencialmente estarão abrangidos pelo Módulo B**. Essa informação é necessária para o adequado dimensionamento dos custos e precificação da proposta.

6. Pirâmide salarial
Embora o ANEXO VII AO EDITAL - MEMÓRIA DE CÁLCULO.docx apresente informações sobre a composição e os valores da folha, os dados disponibilizados não contemplam todos os parâmetros necessários ao processamento da precificação nos sistemas internos da CAIXA.

Dessa forma, solicitamos o **preenchimento e assinatura do formulário "Pirâmide Salarial"**, que encaminhamos em anexo, contemplando separadamente os dados referentes à **Prefeitura Municipal** e ao **FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensão**.

Esclarecemos que as informações solicitadas são necessárias para subsidiar a análise econômico-financeira da operação e permitir uma **precificação adequada, segura e aderente às condições do Edital**, contribuindo para a efetiva participação da CAIXA no certame.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração e ficamos no aguardo dos esclarecimentos e informações solicitados, a fim de darmos prosseguimento à precificação dentro do prazo necessário para participação no **Pregão Eletrônico nº 008/2026**.

Att

JORGE FURTADO
Gerente de Carteira PJ
SEG Norte Fluminense

//////////////////////////////////

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.